



LEI Nº 485 / 2020

ARACATI, 15 DE ABRIL DE 2020

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DO ARACATI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal do Aracati aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Especial ao vigente Orçamento da Seguridade Social no valor de R\$ 1.770.000,00 (um milhão, setecentos e setenta mil reais), para atender as despesas que não estão contempladas na Lei Orçamentária Anual- LOA, para as necessidade do enfrentamento, a prevenção, e combate da grave crise de saúde pública no País, em decorrência da pandemia internacional ocasionada pelo coronavírus SARS-COV-2 (Covid-19), na forma que indica a seguir:

**ÓRGÃO 09.00 – SECRETARIA DE SAÚDE  
UNID. ORÇAMENTÁRIA - 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

<b>09.01</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>		
<b>10</b>	<b>Saúde</b>		
<b>122</b>	<b>Administração Geral</b>		
<b>0177</b>	<b>Prevenção e Controle de Doenças</b>		
0901.10.122.0177.2.096	Enfrentamento da Emergência na Prevenção e Combate - COVID-19		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
Fonte: 1211000000 - Receita de Imposto e Transf. - Saúde	R\$	50.000,00	
Fonte: 1214000000 – Transferências SUS – Bloco Custeio	R\$	200.000,00	
Fonte: 1290000000 – Outros Recursos Vinculados a Saúde	R\$	540.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física		
Fonte: 1211000000 - Receita de Imposto e Transf. - Saúde	R\$	10.000,00	
Fonte: 1214000000 – Transferências SUS – Bloco Custeio	R\$	10.000,00	
Fonte: 1290000000 – Outros Recursos Vinculados a Saúde	R\$	10.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica		
Fonte: 1211000000 - Receita de Imposto e Transf. - Saúde	R\$	50.000,00	
Fonte: 1214000000 – Transferências SUS – Bloco Custeio	R\$	100.000,00	



Fonte: 1290000000 – Outros Recursos Vinculados a Saúde	R\$	350.000,00
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00.00	Investimentos	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
Fonte: 1211000000 - Receita de Imposto e Transf. - Saúde	R\$	50.000,00
Fonte: 1214000000 – Transferências SUS – Bloco Custeio	R\$	200.000,00
Fonte: 1290000000 – Outros Recursos Vinculados a Saúde	R\$	200.000,00

**Art. 2º.** A fonte de recurso compensatória para a abertura do Crédito Adicional Especial objeto do art. 1º. desta Lei, em atendimento ao disposto no art. 167, inciso V, da Constituição Federal de 1988, será a anulação parcial de dotação orçamentária, na forma do disposto no art. 43, § 1º. III da Lei No. 4.320/1964, a seguir:

**ÓRGÃO 09.00 – SECRETARIA DE SAÚDE**

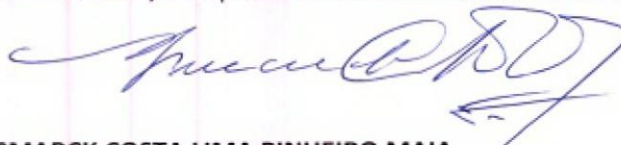
**UNID. ORÇAMENTÁRIA - 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

<b>09.01</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>	
0901.10.302.0009.2.092	Manutenção e Funcionamento da Atenção Secundária	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica	
Fonte: 1214000000 – Transferências SUS – Bloco Custeio	R\$	1.770.000,00

**Art. 3º.** O Poder Executivo fica autorizado a proceder à readequação no Plano Plurianual-PPA 2018-2021 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2020, incluindo o programa 0177 - Prevenção e Controle de Doenças

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Aracati, aos quinze dias do mês de abril de 2020.

  
**BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA**  
 Prefeito Municipal